



RESOLUÇÃO Nº 013/2023

APROVA, EXCEPCIONALMENTE, A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA MIGUEL COUTO, 5 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO ARLI - CURSOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ 21.596.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/08138, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente, o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, a alteração na Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Técnico em Enfermagem do Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo ARLI - Cursos Técnicos Ltda. - CNPJ 21.596.613/0001-03.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de janeiro de 2023.